**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**

**Gerência de Contratos**

Termo 2º Termo Aditivo ME-251/22 VECTRA - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM 251/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM 251/2022, de aquisição de licenças de uso perpétuo do software CA Service Management Service Desk Manager Package, contratação de Suporte Técnico com direito a atualização de versões e contratação de Consultoria Técnica, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE**
**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**
**ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
**CPF:** ***.772.246-**
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
**CPF**: ***.502.046-**

**CONTRATADA**
**NOME: VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
**ENDEREÇO:** Rua Araripina, nº 419, bairro Santo Amaro, Recife/PE
**CNPJ/MF:** 41.249.921/0001-70
**REPRESENTANTE LEGAL**: Romualdo Romana Cavalcanti
**CPF:** ***. 319.024-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência da contratação dos serviços de suporte técnico com direito a atualização de versão associadas às licenças contratadas do software CA Service Management Service Desk Manager Package e contratação de Consultoria Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/09/2025, com seu encerramento em 02/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
**DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre setembro de 2024 a agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
**DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R$506.050,32** (quinhentos e seis mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA
**DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
**DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

**VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**
Romualdo Romana Cavalcanti

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 29/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 29/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Romana Cavalcanti**, **Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121563153** e o código CRC **6481CBE5**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0004022/2025-16 SEI nº 121563153